

11	501	MESA EURO 1.75X75	22/04/2004	OBSOLETO
12	502	MESA EURO 1.75X75	22/04/2004	OBSOLETO
13	503	MESA EURO 1.75X75	22/04/2004	OBSOLETO
14	486	GAVETA FIXA PARA MESA	22/04/2004	OBSOLETO
15	487	GAVETA FIXA PARA MESA	22/04/2004	OBSOLETO
16	488	GAVETA FIXA PARA MESA	22/04/2004	OBSOLETO
17	489	GAVETA FIXA PARA MESA	22/04/2004	OBSOLETO
18	490	GAVETA FIXA PARA MESA	22/04/2004	OBSOLETO
19	491	GAVETA FIXA PARA MESA	22/04/2004	OBSOLETO
20	492	GAVETA FIXA PARA MESA	22/04/2004	OBSOLETO
21	550	MESA BELLO COMPLETA MARCA	22/04/2006	OBSOLETO
22	551	MESA BELLO COMPLETA MARCA	22/04/2006	OBSOLETO
23	552	MESA BELLO COMPLETA MARCA	22/04/2006	OBSOLETO
24	553	MESA BELLO COMPLETA MARCA	22/04/2006	OBSOLETO
25	555	MESA BELLO COMPLETA MARCA	22/04/2006	OBSOLETO
26	556	MESA BELLO COMPLETA MARCA	22/04/2006	OBSOLETO
27	858	CADEIRA KOURISSIMO WANDAFLEX DIRETOR EM PRETO	29/12/2011	OBSOLETO
28	859	CADEIRA KOURISSIMO WANDAFLEX DIRETOR EM PRETO	29/12/2011	OBSOLETO
29	860	CADEIRA KOURISSIMO WANDAFLEX DIRETOR EM PRETO	29/12/2011	OBSOLETO
30	862	CADEIRA KOURISSIMO WANDAFLEX DIRETOR EM PRETO	29/12/2011	OBSOLETO
31	863	CADEIRA KOURISSIMO WANDAFLEX DIRETOR EM PRETO	29/12/2011	OBSOLETO
32	864	CADEIRA KOURISSIMO WANDAFLEX DIRETOR EM PRETO	29/12/2011	OBSOLETO
33	865	CADEIRA KOURISSIMO WANDAFLEX DIRETOR EM PRETO	29/12/2011	OBSOLETO
34	447	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA	23/03/2004	OBSOLETO
35	452	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA	23/03/2004	OBSOLETO
36	455	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA	23/03/2004	OBSOLETO
37	463	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA	23/03/2004	OBSOLETO
38	464	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA	23/03/2004	OBSOLETO
39	466	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA	23/03/2004	OBSOLETO
40	467	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA	23/03/2004	OBSOLETO
41	470	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA	23/03/2004	OBSOLETO
42	558	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA	22/02/2006	OBSOLETO
43	476	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA	13/04/2004	OBSOLETO
44	480	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA	13/04/2004	OBSOLETO
45	481	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA	13/04/2004	OBSOLETO

46	482	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA	13/04/2004	OBSOLETO
47	483	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA	13/04/2004	OBSOLETO
48	562	CADEIRA SECRETARIA MARCA BELLO	22/02/2006	OBSOLETO
49	564	CADEIRA SECRETARIA MARCA BELLO	22/02/2006	OBSOLETO
50	640	CADEIRA FIXA MARCA BELLO	06/09/2007	OBSOLETO
51	641	CADEIRA FIXA MARCA BELLO	06/09/2007	OBSOLETO
52	441	GAVETEIRO - EURO COM 4 GAVETAS	22/03/2004	OBSOLETO
53	946	MESA PARA COMPUTADOR BRANCA	16/02/2016	OBSOLETO
54	826	NO-BREAKS MONOVOLT ENTRADA E SAÍDA 127 VOLTS, COM SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO DE ENERGIA, 1300 KVA	28/10/2011	INSEVÍVEL

**Celso Henrique Batista da Silva**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral  
Publicada por afixação no local de costume e  
Publicado no site da Câmara Municipal em 23/05/2018.  
NP 036/2018.

**Nabson Natan Lourenço Pires**  
Secretário Geral

### CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### ATOS

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Ref. **Processo Administrativo nº 014/2018 - Dispensa nº 008/2018.**

**Assunto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S-10/S50)**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Srº. PEDRO ALESSANDRO ALVES DO NASCIMENTO no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a decisão da Comissão de Licitação;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que, dentre outras ponderações, sugere a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S-10/S50)**

**DECIDE.**

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso II, do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, dispensar a licitação para contratar com a Empresa **Xaxim Comercio de Combustíveis Ltda Cnpj: 00.345.307/0001-24 para Lote nº01 e Combustível e Lubrificantes Bussolano Ltda Cnpj: 36.961.837/0001-44 para Lote nº02**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S-10/S50)** para o veículo oficial da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT.

Publique-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, aos 23 dias do mês de Maio de 2018.

**PEDRO ALESSANDRO ALVES DO NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018**  
**Dispensa Nº 008/2018**

Ref. Aquisição de combustível (diesel S-10/S50), para atender as necessidades da Câmara municipal de Ipiranga do Norte – MT”.

Tendo em vista o que consta nos autos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, **RATIFICO** todos os atos do presente processo de Dispensa nº 008/2018

e autorizo a contratação direta das empresas **Xaxim Comercio de Combustíveis Ltda Cnpj: 00.345.307/0001-24,** para o Lote nº01. E da empresa **Combustível e Lubrificantes Bussolaro Ltda Cnpj: 36.961.837/0001-44,** para o Lote nº02, objetivando a "Aquisição de combustível (diesel S-10/S50), para atender as necessidades da Câmara municipal de Ipiranga do Norte – MT", tudo nos termos do artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se,

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT aos 23 dias do mês de maio de 2018.

**Pedro Alessandro Alves do Nascimento**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT

### CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

#### PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

##### CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA- MT

**Contratada:** M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUCOES WEB EIRELI, inscrita com CNPJ: 14.728.004/0001-03.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de site institucional para Câmara Municipal de Pontes e Lacerda - MT.

**Valor Total do Contrato: R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais).

**Dotação:** 33.90.39

**Vigência:** 01/06/2018 à 31/12/2018

Pontes e Lacerda-MT, 23 de maio de 2018.

**PEDRO VIEIRA**  
Presidente

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 003/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto nos art. 48 e 54, da Lei de Responsabilidade Fiscal 101, de 04 de Maio de 2000, torna público que os Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2018, encontram-se à disposição no Portal Transparência ([www.ponteselacerda.mt.leg.br](http://www.ponteselacerda.mt.leg.br)) e no mural da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, para consulta e apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a Legitimidade.

Pontes e Lacerda MT., 23 de Maio de 2018.

**Pedro Vieira**  
Vereador-Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 018/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**Considerando** a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar as servidoras abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contratada	Objeto	Fiscal	Suplente de Fiscal
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  <b>Contrato nº 9912322442/2018</b>	O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da contratante, mediante adesão aos anexos deste instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade	<b>RAQUEL MARLI DA SILVA</b> Auxiliar Administrativo	<b>DIONE LOCH</b> Secretária Geral

envolvida.			
------------	--	--	--

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 18 dias do mês de maio ano de 2018.

**Márcio Jorge Bonifácio**  
Presidente.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

##### DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2018

De 22 de Maio de 2018

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada – MT, relativas ao exercício financeiro de 2016, na gestão do Sr. Prefeito Edson Yukio Ogatha.

A **MESA DIRETORA**, da Câmara Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou as contas da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - MT, relativas ao exercício Financeiro de 2016, e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º.** Ficam julgadas e aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, relativa ao exercício financeiro de 2016, na gestão do Sr. Prefeito Edson Yukio Ogatha.

**Art. 2º.** Fica prevalecendo o Parecer n.º 127/2017 de 15 de dezembro de 2017 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, favorável á aprovação das referidas contas.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Serra Nova Dourada - MT, 22 de Maio de 2018.

**Antonio de Assis Carneiro Sudário**  
Presidente da Câmara

**Elson Farias de Sousa**  
Vice-Presidente da Câmara

**Mauro Coelho de Almeida**  
Primeiro Secretário

**Marco Antonio Barreira de Oliveira**  
Segundo Secretário

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### ATO

##### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

A Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Convocar os munícipes em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o **CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2018**, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Dia: 29 de maio de 2018 (terça-feira)  
Horário: 16h00min (dezenesseis horas)  
Local: Plenário da Câmara Municipal de Sinop (Av. das Figueiras, 1835)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 16 de maio de 2018